



Reunião extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vale Sra da Póvoa convocada ao abrigo do nº 1 do art.º 22º da Lei 75/2013 de 12-09

Aos 27 de junho de dois mil e vinte pelas 9 h na sede da Junta de Freguesia de Vale da Sr.^a da Póvoa, concelho de Penamacor, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de freguesia estando presentes todos os seus membros incluindo a Sr^a Presidente da Assembleia de Freguesia (como assistente) com a seguinte ordem de trabalhos :

- 1-Análise da proposta de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Penamacor para a Junta de Freguesia de Vale da Sr^a da Póvoa**
- 2-Reanálise do documento “Receita emolumentar do Relatório 4/2020-ARF-2^a Secção do Tribunal de Contas atenta a reunião havida com o assessor jurídico da C.M. Penamacor relativo aos antecedentes da solicitação**
- 3-Ponto de situação do ante-projeto da Zona de Lazer**
- 4- Ponto de situação da solicitação de equipamento em 2^a mão á DRAPC**
- 5- Ponto de situação do registo do edifício do Largo Dr. Jaime Lopes Dias**
- 6- Ponto de situação relativo a cedência de viatura do ICNF através da ESPAP**
- 7-Análise de propostas de aquisição de serviços no âmbito de caixilharia e recalcatramento de arruamentos**

Aberta a sessão passou-se de imediato á análise dos pontos da ordem de trabalhos atrás referida e proposta pelos Secretário e Tesoureiro que convocaram a reunião:

1- Voto unânime a favor da celebração do contrato com a C.M. Penamacor ressalvando que o valor proposto é apropriado ás necessidades da freguesia mas que deverá ser salvaguardado que existem ainda outros investimentos solicitados e não comprometidos pela Autarquia conforme memorando da reunião última realizada em 4-06-2019.

2-Sobre este ponto e porque o Tribunal de Contas apresentou documento de despesa no valor de 3178,44 € foi comunicado pelo Presidente da Junta (P.J.) que transmitiu na Assembleia realizada em 29-06-2018 este propósito de remeter ao T.C. documentos da gerência anterior para verificação estando isto exarado na ata.

Conforme provado pelas anteriores atas a 29-06-2018, o Secretário fez nota que não consta qualquer referência a remeter o que quer que seja para o T.C. ou Ministério Público.

Igualmente foi relatado aos presentes que o Secretário, com contacto prévio ao presidente da C.M., consultou o assessor jurídico da C.M. Penamacor afirmando este que a J.F. tem de pagar os emolumentos devidos mas que seja justificada a delegação de competência da J.F. ao P.J-

3-O projeto da Zona de Lazer junto ao canal está autorizado pela DGADR e a APA solicitou esclarecimentos sobre o Ante-projeto a remeter brevemente pelo projetista.

4- O equipamento solicitado em 2018 á DRAPC vai se fornecido até ao fim de julho visto só agora ter sido autorizado pela Central de Compras do E.P.

5-Após abertura do Notariado está ser preparada a documentação necessária para a realização da Escritura Pública para que, em definitivo, o edifício fique na posse da J.F. permitindo protocolo de Cedência ás 2 associações.

6- Continuam as negociações com o ICNF e ESPAP para troca do Jipe obsoleto entregue por carrinha NISSAN que comporte o Kit de combate a fogos adquirido em 2007.

7- Sobre propostas de fornecimento que foram precedidas de decisão do executivo e consultas subsequentes decidiu-se:

a) Aquisição de equipamento urbano para o Largo das Festas á Empresa ECO-URBAN no valor de 4372,23 + iva

b) Aquisição de serviços á Empresa Joaquim Fernandes para ligação dos esgotos do Restaurante é Rede Pública no valor de 250 € +iva

c) Aquisição de trabalhos vários á Empresa PENACAIXE no valor de 1871 € + iva

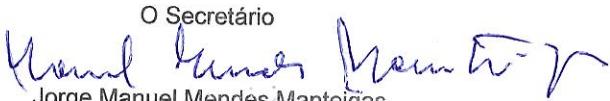
Não havendo outros assuntos a tratar a sessão foi encerrada ás 11.15 h e a ata assinada pelos presentes.

Vale da Senhora da Póvoa, 27 de junho de 2020

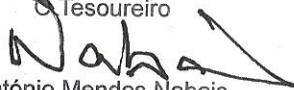
O Presidente da Junta de Freguesia


(João Filipe Martins de Campos)

O Secretário


Jorge Manuel Mendes Manteigas

O Tesoureiro


António Mendes Nabais